



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18)37202.2010  
ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010  
e-mail: sme.andradina.sp.gov.br

**SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO**

**26/7/2021**

**POLO “EMEF “Josepha de Jesus Carreira”**

<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>CLASSE</b>	<b>TURNO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>PERIODO</b>
4º B	Manhã	Licença Gestante- Profª Jéssica K. Catali	De 26/7 até 23/12/2021

**🚩 OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO (concluinte do ano 2019/2020), PRECISA APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO.**

**OBS:** O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário.

**O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,0 METRO.**

- 🚩 OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.**
- 🚩 CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.**

**Local, horário e data da atribuição: Secretaria Municipal de Educação (SME), às 8:30 horas do dia 26/7/2021;**

Andradina, 22 de Julho de 2021